



496

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Praça das Cerejeiras, Nº1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900

quarteirão 01 da Rua Manuel Fradique Coutinho. Como estes quarteirões estão incluídos no PAC – lote A – Diversos Bairros e deverão ser pavimentadas pela empresa contratada, Fortpav, o Conselho do Município definiu que se por ocasião da emissão do Habite-se, os quarteirões descritos acima já estiverem pavimentados, a empreendedora executara a infraestrutura completa nos seguintes locais:

Quarteirões 13 e 14 da Rua Moacir Teixeira e quarteirão 01 da Rua Seiju Iskikawa;

- Substituição da iluminação pública existente na Rua Manoel Fradique Coutinho Junior, quarteirão 01, dois pontos – conjunto completo: braço médio, lâmpada a vapor de sódio 150 W em luminária integrada;
- Rua Cyro Wenceslau, quadra 07, três pontos – conjunto completo: braço médio, lâmpada a vapor de sódio 150 W em luminária integrada;
- Rua Nicolau Delgallo, quarteirão 09, dois pontos – conjunto completo: braço médio, lâmpada a vapor de sódio 150 W em luminária integrada;
- Avenida José Henrique Ferraz, quarteirão 14 – conjunto completo: braço médio, lâmpada a vapor de sódio 150 W em luminária integrada;

1.2. Do Departamento de água e Esgoto de Bauru – DAE:

- Processo DAE nº 6.471/2016, Declaração de Viabilidade Técnica nº 006/2017;
- O empreendimento será atendido com rede de distribuição de água diâmetro nominal 100 mm na testada do lote, Avenida José Henrique Ferraz, quarteirão 14, com pressão dinâmica de 35,0 m.c.a. - Valor de contrapartida de água 2.601,00 UFESP;
- O empreendimento é atendido com rede coletora de esgoto sanitário de diâmetro nominal 150 mm na testada do lote, Rua Cyro Wenceslau, quarteirão 07 – Valor de contribuição FTE= 3.696,00 UFESP.

1.3. Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA:

- Trata-se de lote em área urbana já loteada; nada consta sobre a existência de cobertura vegetal no terreno, caso da ocorrência de árvores nativas isoladas

2